



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDW2T-3X45B-SKK2G-CCUEM>



PODER JUDICIÁRIO

79

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 37.988 DATA 18.10.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de numero 503 de porta e 663.625-0 de inscrição municipal, localizado no 5º andar, integrante do empreendimento "CONDOMÍNIO NATURA", situado a Avenida Alpha, com área privativa de 78,760m2, de área comum coberta de 25,630m2; de área comum descoberta 45,623m2, área total de 150,013m2, fração ideal de 0,84%, edificado na ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO identificada pelo LOTE de nº 03, da Quadra "D4", do Loteamento "ALPHAVILLE SALVADOR", integrante da sua parte exclusivamente comercial e multiresidencial, com a área total de 3.045,79m2, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 588.823-9, com a seguinte descrição: frente para a Av. Alpha, medindo 30,00m em linha curva; 93,54m do lado esquerdo em linha reta, confrontando-se com a Av. 4; 98,99m do lado direito, em linha, confrontando-se com o lote 02; no fundo, confronta-se com a Av. 4 em linhas retas de 17,47m + 16,79m. Para este imóvel, não foi projetada área de proteção permanente (APP). - PROPRIETÁRIAS: GAN SALVADOR INCORPORADORA LTDA, com sede nesta capital, CNPJ/MF 08.664.216/0001-63; e, GAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta capital, CNPJ/MF 08.663.305/0001-95, na proporção de cinquenta por cento (50%) para cada uma, havida conforme registro na matrícula 25.603 do RG. Dou fé. O OFICIAL.

R-1-VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 04 de outubro de 2011, livro 444-E, fls. 192, da Tab. da 12ª Ofício desta Capital, ditos proprietários acima qualificados, neste ato representada nos termos de seus contratos sociais, venderam a LIGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA, brasileira, juíza, CPF 074.973.935-53, casada com RUI CARLOS BARATA LIMA, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$130.160,58, pago e quitado. Salvador, 18 de outubro de 2011. O OFICIAL. DAJ 602/391743

AV.2 - AVERBAÇÃO DA INCLUSÃO DOS CÔMODOS INTERNOS - Conforme instrumento particular de 09 de agosto de 2012, fica averbado nesta data, para constar que o aptº 503, objeto da presente possui 02 quartos, sendo 01 suíte, sala, cozinha completa, WC social, área de serviço e varanda. Dou fé. Salvador, 17 de agosto de 2012. O OFICIAL. DAJE. 002.732429 - RS 38,50

R.3 - VENDA E COMPRA - Por instrumento particular de 09 de agosto de 2012, devidamente formalizado e arquivado uma das vias neste Cartório, ditos proprietários LIGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA, brasileira, servidora pública estadual, RG 0098256068 SSP/Ba, CPF 074.973.935-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge RUI CARLOS BARATA LIMA, brasileiro, RG 95330011 SSP/Ba, CPF 125.556.735-04, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam a DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA, brasileiro, solteiro, empresário, RG 0326355405 SSP/Ba, CPF 577.516.335-49, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$320.000,00, a ser pago da seguinte forma: R\$32.180,62 com recursos próprios; e, R\$287.819,38 financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Dou fé. Salvador, 17 de agosto de 2012. O OFICIAL. DAJE. 002.672087 - RS 1.284,50

R.4 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo mesmo instrumento particular causal do R.3 supra, DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, pelo valor de R\$287.819,38 que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$2.988,37, com vencimento do primeiro encargo em 09.09.2012, a juros (nominal de 8,5101% a.a., efetiva de 8,8500% a.a.). Valor da Garantia Fiduciária R\$340.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 17 de agosto de 2012. O OFICIAL. DAJE. 002.672087 - RS 1.284,50

AV.5- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica averbada nos termos do § 6º, do art. 18, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, a Cédula de Crédito Imobiliário, sob nº 1.4444.0082415-1 - Série "0812", emitida pela Credora e Custodiante

C.20.10.0/88

www.registradores.onr.org.br



Valide aqui este documento

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, sendo Devedor **DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA**, já qualificado, representativa da totalidade do Crédito Imobiliário objeto do R.3 desta matrícula, no valor de R\$287.819,58, cujas condições gerais pactuadas são as constantes do aludido registro de Alienação Fiduciária em Garantia. Dou fé. Salvador, 17 de agosto de 2012. O OFICIAL

R.6: SEQUESTRO - Protocolo nº 99.374: Fica registrado, nesta data, o SEQUESTRO do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao r. **MANDADO DE SEQUESTRO nº 001.2014/094629-3** de 06 de agosto de 2014, de ordem da **Exm^a. Sr^a. Dr^a. Eliene Simone Silva Oliveira**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Salvador - BA, referente ao **processo nº 0326768-81.2014.8.05.0001** movido pela **AUTORIDADE POLICIAL DO CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**, devidamente arquivado na Pasta da Justiça Estadual nº 03/2014 Doc. 1185/2014. Dou Fé. Salvador, 15 de setembro de 2014. O OFICIAL:

AV.07/37.988 - INDISPONIBILIDADE - Prot. 115304: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica AVERBADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do Sr. **DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA, CPF nº 577.516.335-49**, consoante no **Protocolo nº 201604.2914.00132678-IA-730** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 108646720164013300** de interesse do TRFi - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - BA - SALVADOR - BA - 18E VARA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Dou Fé. Salvador, 27 de maio de 2016. O **Oficial ou Suboficial:** (Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 08/37.988 - INDISPONIBILIDADE - Prot. 158926: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica AVERBADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome de **DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA, CPF nº 577.516.335-49**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2322.00814815-IA-670** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00102298520135050038** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 38E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2021. Dou Fé. Salvador, 13 de agosto de 2021. O **Oficial/Suboficial:** (DAJE 1573-002/124028- Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 09 - INDISPONIBILIDADE - Prot. 158926: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica AVERBADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome de **DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA, CPF nº 577.516.335-49**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1510.01722053-IA-410** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00008472720145050008** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 8E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2021. Dou Fé. Salvador, 13 de agosto de 2021. O **Oficial/Suboficial:** (DAJE 1573-002/120404- Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 10 - INDISPONIBILIDADE - Prot. 165111: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica AVERBADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome de **DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA, CPF nº 577.516.335-49**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2223.02024341-IA-000** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00003470720145050025** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDW2T-3X45B-SKK2G-CCUEM

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA FICHA

37.988

02F

CNM

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ
ESTADO DA BAHIA



SALVADOR -> BA - 25E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2022. Dou Fé. Salvador, 23 de março de 2022. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(DAJE 1573-002/146645 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 11 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 167223 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do **Sr. DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA, CPF nº 577.516.335-49**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1315.01766397-IA-960** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00102298520135050038** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 38E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR . Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2022. Dou Fé. Salvador, 25 de maio de 2022. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(DAJE 1573-002/155823 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 12 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 167381 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADO** o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no **AV.07** desta matrícula, consoante **Protocolo de Cancelamento nº 201706.1314.00303709-TA-710**, publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 108646720164013300** de interesse do BA - BAHIA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 18E VARA. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na pasta da Central de Indisponibilidade – 2022. Dou Fé. Salvador, 31 de maio de 2022. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(DAJE 1573-002/156647 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 13 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 167381 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome do **Sr. DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA, CPF nº 577.516.335-49**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1315.01766397-IA-960** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00102298520135050038** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 38E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDW2T-3X45B-SKK2G-CCUEM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2022. Dou Fé. Salvador, 31 de maio de 2022. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(DAJE 1573-002/156646/Asento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

R.14/37.988 – PENHORA – Prot. 178472(PH000474205): Tendo em vista **CERTIDÃO DE PENHORA** nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº CGJ/CCI-01/2021-GSC de 18 de junho de 2021, extraída do portal OFÍCIOELETRÔNICO, através do **Protocolo de Penhora Online – Pedido de Penhora nº PH000474205**, referente ao **Processo nº 0000347-07.2014.5.05.0025 – Execução Trabalhista**, em que são partes ALDACL OLIVEIRA COSTA MANDU, CPF nº 512.143.425-15, Exequente e DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA, CPF nº 577.516.335-49 e ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PIERRE BOURDIEU, CNPJ nº 03.688.027/0001-07, Executado; - fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Arquivado sob Protocolo nº 178472 – Pasta da Justiça do Trabalho nº 02/2023. Dou Fé. Salvador, 17 de agosto de 2023. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
DAJE ISENTO: 1573.002.215774 – R\$60,00 - (Gratuidade, conforme inc. III, item 4) da Lei 12.373/2011)

R.15-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 180959, recepcionado em 11/10/2023: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 15 de agosto de 2023, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 258831** firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL – Milton Fontana, juntamente com documentação acostada – (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação do Devedor DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA ; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **RS491.174,83**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 52f2.0dda.17b2.5418.6fc9.8767.9747.2160.649e.e8b0;d0ed.c840.1059.890e.7a8f.cac8.7145.9370.d0f1.5e8b . Dou Fé. Salvador, 27 de outubro de 2023. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL** *[Assinatura]*
DAJE-9999.031.902664-R\$62,38. Comp.1573.002.226166-RS3.642,64
Base de Cálculo-R\$491.174,83

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDW2T-3X45B-SKK2G-CCUEM>

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDW2T-3X45B-SKK2G-CCUEM>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 181.798

CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **37988** arquivada cronologicamente no RG até a presente data. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S23100661493D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 01 de novembro de 2023. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet

DAJE nº : 1573.002/227555

MMC,

Hash de Disponibilidade: **bffa.b97d.1ed4.2476.64ef.d173.13af.4878.e558.82d8**

Emols.: R\$50,04, Tx de Fiscalização: R\$35,53, Fecom: R\$13,67, Def. Publica: R\$1,33; PGE: R\$1,99; FMMP/BA: R\$1,04; Total R\$103,60
Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB397210-6
EPS9Z0VD58
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

